Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 25 de 12 de fevereiro de 2025.

Designa servidor para a função de Coordenador Pedagógico do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA *campus* Jequié.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.576, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28/03/2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Regimento Geral do IFBA, considerando a a Portaria nº 1.169, de 02 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para o acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - PartiuIF, e em atendimento ao Ofício-Circular GABINETE.REI (SEI nº 3968955), apensado ao processo administrativo SEI nº 23278.000445/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON BRITO DA SILVA ,** SIAPE nº. 2104197, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA *campus* Jequié**.

Art. 2º O Coordenador Pedagógico será responsável pela execução do Programa PartiuIF no IFBA *campus* Jequié por um período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCIANO PESTANA SANTOS
Diretor Geral - IFBA *Campus* Jequié
Portaria nº 1.576 de 26/03/2024
SIAPE: 1962613

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO PESTANA SANTOS**, **Diretor(a) Geral**, em 12/02/2025, às 13:43, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4000175** e o código CRC **5F2D4AF2**.